MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 808/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, II, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0164.0000032/2018-24 (GED), datado de 13/04/2018, da lavra do Promotor da Justiça **RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES**, titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, onde solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/04 a 08/05/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor da Justiça **RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/04 a 08/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA